

PORTARIA Nº 41.907/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 440/2015 - SMSA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso V "a", X do Art. 134 e Inciso III do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **NICOLAU MOROZOWSKI FILHO**, matrícula nº 2169.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas